



PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 68/2025

Dispõe sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos nos Processos Eleitorais e representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2012, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os nomes dos seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de Caratinga/MG, conforme a representatividade abaixo especificada:

I- Representantes do Governo:

A) Secretaria de Planejamento e Fazenda:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira;

Suplente: Aline Gomes Mendes.

B) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Edla Paula Lessa;

Suplente: Manoel Vitor Dornelas.

C) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Clausiano Peixoto Lourenço;

Suplente: Thales Ferreira de Freitas.



PODER EXECUTIVO

D) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Leonardo Condé;

Suplente: Luis Henrique Bittencourt de Carvalho.

E) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alverina Mariana Sabina

Suplente: Justilina Nunes Soares de Amorim.

D) Governo Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marco Aurelio Marques Pereira;

Suplente: Bruna Ribeiro da Silva.

II- Representantes da Sociedade Civil:

A) Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/MG- ADEFIC:

Titular: Jenadir João de Oliveira;

Suplente: Maria Terezinha da Silva.

B- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Caratinga/MG- APAE:

Titular: Ivone da Cunha Silva;

Suplente: Edivânia Batista Carlos Rodrigues.

C- Recanto do Idoso Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza;

Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho.

D-Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: João Jose da Fonseca;

Suplente: Leonardo Souza Santos.

E-Fundação Educacional de Caratinga/MG- FUNEC:

Titular: Roberta Mattos Felicio;

Suplente: Rejane Maria da Silva.

F-Segmentos da População com Deficiência:

Titular: Danielle Brandão da Cruz Spinola;

Suplente: Tiago Felipe Barbosa da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.



PODER EXECUTIVO

Caratinga, 23 de Janeiro de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal